

DOS MESMOS NOS DIAS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica designada a servidora VÂNIA CORREA RIBEIRO, matrícula nº 29696, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0026/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Thiago Rabha Lima Coelho Miguel, Coordenação Técnica de Fiscalização na Vila do Abraão, matrícula nº 3500225, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho, com efeitos a partir de 29 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

29 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLIChON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE

TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Portaria nº 017/2023/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1.649, de 24 de março de 2023, página 5, passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art 1º - ...com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Art 1º - ...com efeitos a partir de 16 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLIChON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE

TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 002 – CONTRATO 177/2022

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 002/2023 ao Contrato nº 177/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1640, de 10 de Março de 2023, página nº 05,

Onde se lê:

“**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023”

Leia-se:

“**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023”

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO N.º 067/2023

OBJETO: Patrocínio para realização do Evento “Angra Internacional Cup”, conforme solicitação pela Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**

PRAZO: O evento será realizado de 08 a 09 de Abril.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Decreto municipal n.º 10.657/2017 artigo 33.

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho n.º 061/2023, datados de 27/03/2023, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, constante no Processo Administrativo 2023005556.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.27.812.0207.2142.3 3903999.15000000, FICHA Nº 2023059, FONTE 15000000,

NOTA DE EMPENHO Nº: 1687/2023 NO VALOR DE R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO N.º 2022022473

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 197/2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 18/03/2022, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, Sr. **ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula

21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22 e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D’água – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23938-000, e neste ato representada por seu procurador Sr. **INIMÁ VALLE MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, CREA/RJ nº 97.1.00035-3, portador da CI nº 09521363-3 expedida pelo IFP e do CPF/MF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém, nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 197/2022**, na forma do **art. 57 § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo 001 ao contrato 197/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 010/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA ESPÁRTACOS, RUA HÉRCULES E RUA MILTON – PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **06/04/2023** e término em **04/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.148/148v do Livro nº 081 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA